

"Decreto nº 105/76"

Projeto 117/76

(Autoriza abertura de Crédito Suplementar)

Lei nº 1246
de 11/06/76

A Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o Projeto de Lei nº 117/76, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do Art. 53 da Lei nº 2760 de 30 de março de 1975.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária a saber:

Assistência e Previdência
Previdência

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

- 21.15830002.35 Contribuições para o PASEP
- 3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes
- 3.2.7.6 Contribuições para o PASEP R\$ 30.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários advindos do Supramet Financeiro verificadas em 31 de dezembro de 1975.

Art. 3º Prorrogam-se as disposições em contrário.

Sala dos Senhores da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de Junho de 1976.

É unânime
Presidente da Câmara